

Ofício/GABC/CRMEI/nº 179/ 2023

Joaçaba – SC, 23 de Junho de 2023

**Excelentíssimo Senhor,**

Em resposta ao Ofício GP/DL/0993/2023 e IND/0567/2023, considerando:

- Decreto nº 1.793 de 9 de março de 2022 que “REGULAMENTA A EXPLORAÇÃO E UTILIZAÇÃO COMERCIAL DAS FAIXAS DE DOMÍNIO E ÁREAS ADJACENTES ÀS RODOVIAS ESTADUAIS E FEDERAIS DELEGADAS À SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE (SIE) E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS”;
- Lei nº 15.516 de 04 de outubro de 2005 que “DISPÕE SOBRE A EXPLORAÇÃO DA UTILIZAÇÃO E DA COMERCIALIZAÇÃO, A TÍTULO ONEROSO, DAS FAIXAS DE DOMÍNIO E DAS ÁREAS ADJACENTES ÀS RODOVIAS ESTADUAIS E FEDERAIS DELEGADAS AO ESTADO, POR EMPRESAS CONCESSIONÁRIAS DE SERVIÇO PÚBLICO, POR EMPRESAS PRIVADAS OU POR PARTICULARES, E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

Conforme lei e decreto acima citados, “As pessoas físicas e jurídicas que tenham obras executadas ou em execução ou equipamentos de sua propriedade já implantados nas faixas de domínio, ainda que de forma irregular, deverão, de forma imediata, regularizar na SIE a respectiva ocupação...” dessa maneira, é de responsabilidade dos proprietários do Loteamento a regularização do acesso em questão.

A empresa responsável por tal empreendimento possui solicitação junto a SIE nº 4822 (Processo DEINFRA 21323/2014) onde busca junto ao órgão a regularização do acesso ao loteamento. Tal processo possui como ultimo despacho uma análise de projeto que foi enviada para a empresa em março de 2016, sem retorno dos projetos corrigidos por parte da empresa até o presente momento.

Em 2020 a empresa demonstrou interesse em alterar o ponto do acesso previsto em projeto para o ponto onde o acesso é feito clandestinamente hoje, iniciando uma nova solicitação. Nova vistoria foi feita sendo negado a alteração do ponto.

Nova vistoria foi feita novamente pela fiscalização da faixa de domínio no dia 20/06/2023, conforme relatório fotográfico em anexo. A empresa responsável pela ocupação foi avisada e não compareceu no local da vistoria. A nova vistoria nega a solicitação de alteração de ponto, considerando que o local onde o acesso é feito atualmente não atende as instruções normativas da SIE.

A equipe da faixa de domínio da Coordenadoria Regional do Meio Oeste entrou em contato novamente com a empresa, solicitando que os projetos originais da solicitação nº 4822 sejam corrigidos. Caso a empresa não dê andamento ao processo de regularização tal acesso será notificado e multado se necessário, estando a equipe da SIE em constante contato com a empresa responsável pelo loteamento buscando a regularização do mesmo e a segurança dos usuários da SC 390.

Em resumo,

A responsabilidade para regularização do acesso é da empresa responsável pelo empreendimento, estando a Fiscalização da Faixa de Domínio da Coordenadoria Regional do Meio Oeste em constante cobranças junto à empresa e aplicando todas as medidas regulamentadas no decreto e lei acima citados.

Respeitosamente.

**Engº Arthur Zagonel**  
Coordenador Regional Meio Oeste  
Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

**Exmo. Sr.**  
**Jerry Comper**  
**Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade**

## RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



**Figura 1: Loteamento Nova Zortéa- Acesso atual irregular.**



**Figura 2: Loteamento Nova Zortéa- Ponto de acesso solicitação nº 4288.**



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **TLM79083**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**ARTHUR ZAGONEL** (CPF: 063.XXX.039-XX) em 23/06/2023 às 15:42:05

Emitido por: "SGP-e", emitido em 17/02/2023 - 18:27:32 e válido até 17/02/2123 - 18:27:32.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA4MjgxXzgyODZfMjAyM19UTE03OU84Mw==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00008281/2023** e o código **TLM79083** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**Ofício nº 0966/2023**

Processo SCC 8281/2023

Florianópolis, 26 de junho de 2023.

Senhor Diretor,

Cumprimentando-o cordialmente, em atenção ao Ofício nº 1621/SCC-DIAL-GEAPI, nos autos do Processo Digital SCC 8281/2023, contendo cópia da Indicação nº 0567/2023, do Deputado Neodi Saretta, sugerindo a realização de estudos para instalação de um trevo na Rodovia SC-390 em Zortéa, no acesso ao Loteamento Menegaz e ao Bairro Nova Zortéa.

Em atenção a Vossa solicitação, informamos que segue juntado aos autos, relatório emitido pela Coordenadoria Regional Meio Oeste (págs.9 a 11), com os devidos esclarecimentos.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

**JERRY COMPER**

Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

Ao Senhor

**MARCELO MENDES**

Diretor de Assuntos Legislativos  
Secretaria de Estado da Casa Civil  
Florianópolis - SC



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **QM320G2Y**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**JERRY EDSON COMPER** (CPF: 986.XXX.239-XX) em 28/06/2023 às 12:03:28

Emitido por: "SGP-e", emitido em 27/02/2023 - 13:38:02 e válido até 27/02/2123 - 13:38:02.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA4MjgxXzgyODZfMjAyM19RTTMycEcyWQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00008281/2023** e o código **QM320G2Y** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 1998/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 28 de junho de 2023.

Senhor Presidente,

Em resposta à Indicação nº 0567/2023, de autoria do Deputado Neodi Saretta, encaminho o Ofício nº 0966/2023, da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, que remete documento contendo informações a respeito da realização de estudos para instalação de um trevo na Rodovia SC-390, no acesso ao Loteamento Menegaz e ao bairro Nova Zortéa, Município de Zortéa.

Respeitosamente,

**Deputado Estêner Soratto da Silva Júnior**  
Secretário de Estado da Casa Civil

Excelentíssimo Senhor Deputado  
**MAURO DE NADAL**  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina  
Nesta

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina  
Rod. SC-401, nº 4.600, KM 15 - Saco Grande - CEP 88032-000 - Florianópolis/SC  
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **LPTB8627**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**ESTÊNER SORATTO DA SILVA JUNIOR** em 29/06/2023 às 10:53:32

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/01/2023 - 17:40:21 e válido até 02/01/2123 - 17:40:21.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA4MjgxXzgyODZfMjAyM19MUFRFCODYyNw==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00008281/2023** e o código **LPTB8627** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.